



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM RETIFICADORA Nº 15 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para retificar a Mensagem Executiva nº 025 de 26 de setembro de 2024, para submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO

FELIX DOS

SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS

SANTOS:03718503719

Dados: 2024.11.06 09:55:23 -03'00'

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

*Ao Exmo. Sr.*

***Pedro Reis Cajueiro de Andrade***

*MD. Presidente da Câmara Municipal*

*Arraial do Cabo - RJ*

*Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Caroline da Silva Martins Gam  
Recepção: 13  
Mar. 1955*

*06/11/24  
às 11:20h*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO  
PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I – Composição da Receita Estimada; II – Classificação dos Programas por Diretrizes; IV – Ações integrantes do Programa; V- Resumo por Programa; VI – Resumo do PPA, Anexo VII – Relação de Programas e VIII – Relação de Ações da Lei nº 2.354 de 09 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025, os quais passarão a vigorar com as inclusões e alterações anexas a esta Lei.

**Art. 2º** Ficam mantidos os demais dispositivos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Arraial do Cabo, 04 de novembro de 2024.

MARCELO MAGNO  
FELIX DOS  
SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGNO FELIX DOS  
SANTOS:03718503719  
Dados: 2024.11.06 09:58:25 -03'00'

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal